PARANÁ
EDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

PORTARIA N.º 80/2017 – DIEX/PREDUC

A Diretoria Executiva do Paranaeducação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelos artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência nº 176199.2015 realizada em 21.12.2015 na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR, bem como a Resolução n.º 01/2016-DIEX/PREDUC,

RESOLVE:

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requereram a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

CIDADE	NOME	RG	DATA DA DISPENSA
CHOPINZINHO	JANETE NOGUEIRA DALLA TESE	5162256-1	31/07/2017
ASSIS CHATEAUBRIAND	GENI DUARTE CAMARGO	5962398-2	01/08/2017
MARINGÁ	CLEUSA DE OLIVEIRA WEITZ	1792609-8	10/08/2017

Curitiba, 24 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Juarez Alberto Dietrich
SUPERINTENDENTE

Sidney Hein
DIRETOR TECNICO